

Ensino Superior, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de doutor em Transportes, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

#### Organização do curso

O curso de Doutoramento em Transportes, adiante simplesmente designado por curso, é organizado em unidades curriculares e por uma tese original, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

#### Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular do curso e o plano de estudos do curso conducente ao grau de doutor em Transportes é o que consta no Anexo ao presente Despacho.

4.º

#### Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico, tendo em conta o regulamento de doutoramentos da Universidade Técnica de Lisboa, despacho n.º 1488/2006 publicada no *Diário da República* n.º 207, 2.ª série, de 26 de Outubro, aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura e os critérios de selecção;
- b) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;
- c) Processo de registo do tema da tese;
- d) Condições de preparação da tese;
- e) Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação;
- f) Regras sobre os prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio;
- g) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
- h) Regras sobre as provas de defesa da tese;
- i) Processo de atribuição da qualificação final;
- j) Prazos de emissão da carta Doutoramento e suas certidões e do suplemento ao diploma;

- l) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico;
- m) Montante das propinas e o respectivo regime de pagamento.

5.º

#### Início de funcionamento

As normas definidas no presente Despacho entram em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

14 de Julho de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

#### ANEXO

#### Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Doutoramento em Transportes

- 1 — *Estabelecimento de ensino*: Universidade Técnica de Lisboa.
- 2 — *Unidade orgânica*: Instituto Superior Técnico.
- 3 — *Curso*: Transportes.
- 4 — *Grau*: Doutor.
- 5 — *Área científica predominante do curso*: Urbanismo e Transportes.
- 6 — *Número de créditos para a obtenção do grau*: curso de doutoramento — 30 ECTS; Tese de doutoramento — 180 ECTS.
- 7 — *Duração normal do curso*: curso de doutoramento e tese de doutoramento — de 3,5 a 4 anos.
- 8 — *Opções/ramos*: não se aplica.
- 9 — *Áreas científicas*:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Urbanismo e Transportes . . . . .	UT	6	
Todas as Áreas Científicas do IST ou de outras escolas envolvidas nos programas de colaboração (*) . . . . .	OL		24
<i>Total</i> . . . . .		6	24

(\*) Poderão ser escolhidas unidades curriculares dos cursos acima designados, com a ressalva de 21 ECTS têm de ser obtidos em unidades curriculares do tipo D.

#### Plano de Estudos do curso de Doutoramento em Transportes

Universidade Técnica de Lisboa — Instituto Superior Técnico

Programa Doutoral em Transportes

Doutor

Urbanismo e Transportes

1.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Metodologias de Investigação nas Ciências Naturais e nas Ciências Sociais.	UT	Semestral . . .	168	28	0	0	0	28	0	14	6	
Opção livre. . . . .	OL	Semestral . . .									24	(*)

(\*) Entre o 1.º e 2.º semestre os alunos terão de fazer os 24 créditos optativos.

#### Despacho n.º 29331/2008

#### Despacho reitoral n.º 115/UTL/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos 11.º, 61.º

e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, aprova a alteração ao curso de Doutoramento em Engenharia Mecânica, na sequência do registo de alteração com o n.º R/B-AI-39/2007, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior nos termos dos artigos 77.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de

Março, e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo Decreto-Lei, nos termos que se seguem:

1.º

**Alteração do curso**

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do Programa de Doutoramento em Engenharia Mecânica, registado sob o n.º R/B-AD 238/2007, na Direcção-Geral do Ensino Superior, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de doutor em Engenharia Mecânica, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

**Organização do curso**

O curso de Doutoramento em Engenharia Mecânica, adiante simplesmente designado por curso, é organizado em unidades curriculares e por uma tese original, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

**Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular do curso e o plano de estudos do curso conducente ao grau de doutor em Engenharia Mecânica é o que consta no Anexo ao presente Despacho.

4.º

**Normas regulamentares do curso**

O órgão competente do Instituto Superior Técnico, tendo em conta o regulamento de doutoramentos da Universidade Técnica de Lisboa, despacho n.º 1488/2006 publicada no *Diário da República* n.º 207, 2.ª série, de 26 de Outubro, aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura e os critérios de selecção;
- b) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;
- c) Processo de registo do tema da tese;
- d) Condições de preparação da tese;
- e) Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação;
- f) Regras sobre os prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio;
- g) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
- h) Regras sobre as provas de defesa da tese;
- i) Processo de atribuição da qualificação final;

- j) Prazos de emissão da carta Doutoramento e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- l) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico;
- m) Montante das propinas e o respectivo regime de pagamento.

5.º

**Início de funcionamento**

As normas definidas no presente Despacho entram em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

14 de Julho de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

Anexo ao Despacho Reitoral n.º 115/UTL/2008

**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Doutoramento em Engenharia Mecânica**

1. Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa
2. Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico
3. Curso: Engenharia Mecânica
4. Grau: Doutor
5. Área científica predominante do curso: Engenharia Mecânica
6. Número de créditos para a obtenção do grau: curso de doutoramento — 30 ECTS; Tese de doutoramento — 180 ECTS
7. Duração normal do curso: curso de doutoramento e tese de doutoramento — de 3,5 a 4 anos
8. Opções/ramos: não se aplica
9. Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Ambiente e Energia	AE		18
Área Científica de Mecânica Aplicada e Aeroespacial	MAA		6
Área Científica de Projecto Mecânico e Materiais Estruturais	PMME		18
Área Científica de Termofluidos e Tecnologias de Conversão de Energia	TTCE		30
Área Científica de Mecânica Estrutural e Computacional	MEC		18
Área Científica de Tecnologia Mecânica e Gestão Industrial	TMGI		18
Área Científica de Controlo, Automação e Informática Industrial	CAII		18
Todas as Áreas Científicas do IST	OL		12
<i>Total</i>			30

**Plano de Estudos do curso de Doutoramento em Engenharia Mecânica**

Universidade Técnica de Lisboa — Instituto Superior Técnico

Programa Doutoral em Engenharia Mecânica

Doutor

Engenharia Mecânica

1.º ano

QUADRO N.º 2.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Economia Ecológica	AE	semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Estruturas Adaptativas	MAA	semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Materiais Estruturais	PMME	semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Mecânica Experimental	PMME	semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Modelação Teórica em Hidro e Aerodinâmica	TTCE	semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Métodos Computacionais	MEC	semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Métodos Quantitativos em Gestão Industrial	TMGI	semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Simulação Computacional de Escoamentos Reactivos	TTCE	semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Sistemas Robóticos Avançados	CAII	semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Teoria de Sistemas de Controlo	CAII	semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Dinâmica Computacional	MEC	semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Energia e Atmosfera	AE	semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Mecânica dos Sólidos Computacional	MEC	semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Processamento Mecânico de Materiais	TMGI	semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Processamento Térmico de Materiais	TMGI	semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Recursos Energéticos Renováveis	TTCE	semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Turbulência	TTCE	semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Tópicos Avançados em Controlo	CAII	semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Tópicos Avançados em Mecânica de Fluidos Computacional	TTCE	semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Tópicos Avançados em Modelação Ambiental	AE	semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Vibrações Mecânicas	PMME	semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Opção Livre 1	OL	semestral	168									6	Opcional (*)
Opção Livre 2	OL	semestral	168									6	Opcional (*)

(\*) Unidade curricular de outro programa de 3.º ciclo de estudos superiores do IST, com a aprovação prévia do coordenador do programa doutoral

A não especificação do semestre lectivo das unidades curriculares prende-se com o facto de um número apreciável de unidades curriculares poder funcionar quer no primeiro quer no segundo semestre, dependendo do número de alunos inscritos, desde que não exista uma sequência ou pré-requisito de umas unidades curriculares em relação a outras, permitindo assim uma maior flexibilidade na gestão de recursos humanos associados a este programa de doutoramento. Anualmente o Coordenador do Programa de Doutoramento proporá ao conselho científico do IST quais as unidades curriculares que funcionarão no 1.º e no 2.º semestre.

## Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

### Aviso (extracto) n.º 27199/2008

Por despacho de 24 de Setembro de 2008, do Presidente do Conselho Directivo deste Instituto, por delegação de competências:

Doutor José António de Oliveira Rocha, autorizada, a seu pedido, a rescisão do contrato administrativo de provimento como Professor Catedrático Convidado, em regime de tempo parcial (20%), nos termos do n.º 1, do artigo 36.º do ECDU, com efeitos a 01 de Outubro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

1 de Outubro de 2008. — O Secretário, *Acácio de Almeida Santos*.

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

### Reitoria

#### Despacho (extracto) n.º 29332/2008

Por meu despacho de 30 de Outubro de 2008, e nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março (a atribuição de *Exceleste* na avaliação de desempenho traduz-se no reconhecimento de mérito excepcional, sendo concedido o direito à promoção

na respectiva carreira independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção), foi autorizada a nomeação definitiva do operário altamente qualificado Abel José Castelhana Coelho na categoria de operário principal altamente qualificado. A presente nomeação tem efeitos a partir do despacho autorizador (30 de Outubro de 2008). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Novembro de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

### Despacho (extracto) n.º 29333/2008

Por meu despacho de 17 de Setembro de 2008:

Fernando José Calado e Silva Nunes Teixeira — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Assistente do 2.º Triénio, além do quadro, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 140, com início em 1 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de Novembro de 2008. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

### Despacho (extracto) n.º 29334/2008

Por meu despacho de 17 de Setembro de 2008:

Hugo Daniel da Cunha Lança Silva — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Assistente do 2.º Triénio, além do quadro, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 140, com início em 1 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de Novembro de 2008. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.